



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 277/2012

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172 de 04 de agosto de 2004,

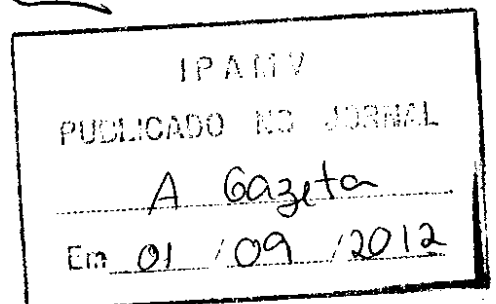
### RESOLVE:

**Art. 1°.** Aposentar **Carlos Alberto Meyrelles**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "C", matrícula n° 54607, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na forma do Art. 6°, incisos I, II, III e IV, Art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003.

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2012.

Vitória, 27 de agosto 2012.

  
MARTA GAGNO INTRA  
Presidente do IPAMV



Processo IPAMV n° 719/2012